



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n.º 18/00 DECRETO LEGISLATIVO n.º 187

Fixa os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito para o quadriênio 2001/2004.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Piquete será de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Artigo 2º - O subsídio mensal do Vice-Prefeito será de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

Artigo 3º - As despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos à partir de 01 de janeiro de 2001.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Seraphim Moreira de Andrade, Piquete, 30 de setembro de 2000.


JOAQUIM ALVES JUNIOR
1º Secretário


PAULO CELSO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos trinta (30) dias do mês de setembro de dois mil (2.000).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo